

PORTARIA Nº 881/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Eduardo Carvalho Soares para integrar a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI/FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do expediente datado de 19 de outubro de 2015, oriundo da Presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas de Blumenau, DESIGNA

EDUARDO CARVALHO SOARES

para, em substituição a Antônio Bittelbrunn Júnior, nomeado pela Portaria nº 604/2015, de 24 de julho de 2015, integrar a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI/FURB, na condição de representante de entidade organizada da sociedade civil (Câmara de Dirigentes Lojistas de Blumenau – CDL).

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 604/2015, de 24 de julho de 2015.

Blumenau, 20 de outubro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO